

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO AMAPÁ: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Briane Barreto da Silva*

RESUMO

A presente pesquisa tem como foco a Implantação do Sistema Educacional em tempo Integral nas escolas do Amapá, este trabalho investigativo e de mapeamento das escolas que oferecem educação em tempo integral no estado teve o propósito de analisar e refletir sobre como este ensino está organizado e quais as políticas públicas que servem de suporte para sua implantação. O trabalho considerou a realidade observada no âmbito da Secretaria de Educação do estado e da Escola Estadual de Tempo Integral João Piamarta, os resultados revelam que existem no ensino público iniciativas escolares voltadas para a implantação da proposta de ensino em tempo integral, porém é recente a aceitação e organização por parte do governo no intuito de consolidar tal proposta. A falta de financiamento, apoio governamental e desconhecimento acerca de como a proposta se desenvolve na prática foram aspectos considerados determinantes para que a proposta seja limitada nas escolas públicas do Amapá. Tendo em vista os resultados da pesquisa é possível sugerir que seja desenvolvido no estado práticas de ensino em tempo integral que em sua plenitude tenha intencionalidade político pedagógica sistematizada intersetorialmente, onde escola, governo e comunidade somam esforços para efetivar de fato e de direito uma educação em tempo integral que garanta a formação integral em seu sentido global.

Palavras-chaves: Educação integral. Educação em Tempo Integral. Políticas públicas.

ABSTRACT

The present research focuses on the Implantation of the Educational System in Integral Time in the schools of Amapá, this research and mapping of schools offering full time education in the state had the purpose of analyzing and reflecting on how this teaching is organized and which The public policies that support its implementation. The work considered the reality observed in the scope of the State Department of Education and the State School of Integral João Piamarta, the results reveal that there are in public education initiatives aimed at the implementation of the proposal of education in full time, however it is recent. Acceptance and organization by the government in order to consolidate such a proposal. The lack of funding, government support and lack of knowledge about how the overture develops in practice were considered determinant factors for the proposal to be limited in public schools in Amapá. In view of the results of the research, it is possible to suggest that full-time teaching practices be developed in the state, which in its entirety have a pedagogical political intentionality inter sectorally systematized, where the school, government and community join efforts to effectively and rightfully carry out an education in Full-time training that ensures comprehensive training in its global sense.

Keywords: Integral education. Full Time Education. Public policies.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como alvo a implantação da jornada escolar de tempo integral no estado do Amapá, através da investigação e mapeamento das experiências de ampliação desta nova proposta de ensino, com o propósito de analisar e refletir sobre como as instituições escolares estão organizadas, quais as políticas públicas que amparam essa proposta de ensino, para assim

* Licenciada em pedagogia pela Universidade do estado do Amapá - UEAP
Mestre em Ciência da Educação pela Faculdade Integrada de Goiás - FIG
E-mail: brianebarreto@hotmail.com

então apontar as verdadeiras dificuldades e possíveis ações que garantam a extensão e a qualidade deste processo educacional no estado.

Esta temática surgiu a partir da problemática acerca das limitadas experiências de implantação de escolas públicas de tempo integral no estado do Amapá (AP), embora a proposta de expansão e implantação deste sistema esteja cada vez mais presente no processo de formação educacional no país.

Nesse contexto, optou-se por investigar a realidade educacional da Escola Estadual de Tempo Integral Padre João Piamarta e as ações político pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria de educação estadual do Amapá na oferta da proposta de ensino integral discutindo os limites e avanços no processo de implantação do projeto de educação integral no estado do Amapá.

Para tanto, o suporte metodológico utilizado foi pautado em uma abordagem qualitativa na pesquisa documental, bibliográfica e de análise de material de campo. Para a coleta de dados foram realizadas entrevistas semiestruturadas e observações diretas na E. E. T. I. Pe. João Piamarta e na SEED do estado do Amapá.

A importância social desta pesquisa é demonstrar que a partir da reflexão sobre o tema será possível ampliar a interlocução sobre a temática no meio profissional da educação, pois ao ser discutido nas escolas públicas, promoverá oportunidades cada vez mais significativas da proposta de ampliação da jornada escolar no Amapá.

A partir da síntese das reflexões advindas da pesquisa são sugeridas ações que possam reconfigurar o trabalho educacional em escolas de Tempo Integral no Amapá garantindo a qualidade deste processo de ensino, ampliando a oferta e execução de políticas públicas cada vez mais significativas dessa proposta.

2 O CENÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

O cenário educacional brasileiro tem enfrentando ao longo do tempo inúmeros problemas políticos sociais e econômicos que resultaram em uma grande defasagem no ensino público ofertado no país. Atualmente, paralelo

aos problemas educacionais da contemporaneidade surge como sugestão para superação dessas dificuldades e desigualdades históricas no campo educacional uma proposta de educação voltada para a formação integral do ser humano.

Segundo Guará (2006, p. 16), educação integral é uma prática que propõe “a realização das potencialidades de cada indivíduo para que possa evoluir plenamente com a conjugação de suas capacidades, conectando suas diversas dimensões (cognitiva, afetiva, ética, social, estética, física, biológica)”.

O conceito utilizado por Guara definiu a educação integral como uma prática de formação completa humana, pondo o desenvolvimento do homem como foco nesse processo.

No intuito de materializar esse ensino foi necessário ampliar então o tempo de aprendizagem do aluno na escola como estratégia de qualificar esse tempo com atividades que pudessem desenvolver as múltiplas dimensões de formação do aluno. Sendo assim a ideia de educação integral ganhou solidez ao ser concebida também como uma educação em tempo integral.

O variável tempo passa a ser suporte para complementar com atividades diversificadas o currículo escolar comum, porém Moll (2009) alerta que educação integral é diferente de educação em tempo integral:

[...] de nada adiantará esticar a corda do tempo: ela não redimensionará, obrigatoriamente, esse espaço. E é, nesse contexto, que a educação integral emerge como uma perspectiva capaz de re-significar os tempos e os espaços escolares. (2009, p. 18).

De acordo com a autora, os processos formativos da educação integral são mais importantes do que a ampliação do tempo do aluno na escola, pois não é o tempo que torna a aprendizagem significativa e sim a convicção de que o que está sendo aprendido, nesse tempo a mais, contribuirá futuramente de alguma forma para a formação global dos indivíduos.

Nesse contexto, a educação integral no Brasil contemporâneo visa responder aos desafios encontrados no decorrer de seu tempo histórico considerando as questões políticas e urgências das demandas sociais de hoje.

2.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO CONCEITO E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

A discussão acerca da educação integral como concepção de ensino no Brasil, não é um assunto recente na história do país, sendo que nos últimos anos esta proposta está cada vez mais presente nas agendas públicas e em experiências pautadas no âmbito educacional. Segundo Gonçalves (2006):

O conceito mais tradicional encontrado para a definição de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão biopsicossocial.

O conceito clássico de educação integral abordado por Gonçalves foi o primeiro a ser evocado no contexto de escolas integrais no Brasil, porém esse mesmo conceito foi aplicado ao longo do tempo a diversas perspectivas de correntes pedagógicas em educação.

As experiências com educação integral fazem parte da realidade educacional no Brasil desde a primeira metade do século XX, sua trajetória histórica vem sendo marcada pela mobilização social em articulação com as políticas de estado, ao longo do tempo o conceito educacional integralista esteve direcionado aos mais variados contextos escolares e de acordo com os mais diversos princípios e concepções ideológicas de educação.

Foi a partir do ano de 1932 com a divulgação do Manifesto dos pioneiros da Educação Nova, que a educação em tempo integral passou a ser materializada. Grandes intelectuais brasileiros clamavam no documento do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova por uma escola pública em que o ensino se organizasse como elemento vivo e articulado com todos os elementos sociais que fazem parte desse processo educativo.

Uma educação que garantisse “o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral” (AZEVEDO, 1932). A Educação Integral no ponto de vista do movimento Escola Nova deveria ser direito de todos e

concebido pelo Estado em colaboração com outras instituições que compõem toda a sociedade, ou seja, na perspectiva de direito à cidadania.

Anísio Teixeira foi o precursor da primeira iniciativa propriamente significativa de educação escolar em tempo integral no Brasil, propôs e criou em 1950 no estado da Bahia o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR) o centro era composto por quatro escolas-classe e uma escola-parque.

Nas escolas-classe eram ministradas aulas do currículo comum e na escola parque, no contra turno escolar, eram realizadas atividades voltadas para o esporte, higiene, cultura, preparação para o trabalho, teatro e outras ações práticas.

No ano de 1960, Anísio Teixeira foi convidado juntamente com Darcy Ribeiro a preparar um plano educacional revolucionário para a nova capital do Brasil, então propuseram a criação de 28 escolas-parque nas superquadras de Brasília, porém o projeto não foi adiante, o objetivo foi desfigurado visando apenas à oferta e aumento de matrículas, suprimindo a valorização e formação mais “completa do ser humano” (GADOTI, 2009).

Outra iniciativa de escolas em tempo integral brasileira foi materializada no estado do Rio de Janeiro na década de 80, idealizada por Darcy Ribeiro foi criado durante o governo de Leonel Brizola os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) neste modelo o ensino em Tempo Integral. Ao todo foram construídos 500 prédios para a escolarização em tempo integral, efetivados durante as duas gestões de Leonel Brizola (1983 -1987 e 1991 – 1994).

No governo de Fernando Collor, alguns CIEPs continuaram atendendo crianças e adolescentes em vários estados brasileiros, passaram a ser chamados de Centros Integrados de Atendimento a Criança (CIACs) e posteriormente de Centros de Atenção Integral da Criança (CAICs) assumindo assim uma perspectiva educacional com caráter mais assistencialista, oferecendo aos alunos além do ensino fundamental em tempo integral também assistência à saúde, lazer, trabalho e outros.

O estado de São Paulo a partir do ano de 1983 também contribuiu com algumas práticas voltadas para a escola de ensino integral como, por exemplo, podemos citar o Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC), que se

configurava pela expansão da jornada escolar com o objetivo de retirar as crianças da rua. Todavia no ano de 1993, por razões políticas do Governo de São Paulo o projeto foi extinto. (GIOVANNI, SOUZA 1999).

Em 1990, surge no Brasil um movimento conhecido por “cidades educadoras” que passa a revitalizar as perspectivas de escolas em Tempo Integral no país, propondo às cidades que fazem parte deste projeto, desenvolver uma educação que valorize o aprendizado em todos os espaços vivenciados pelos alunos, extrapolando os limites da sala de aula e articulando novos agentes ao processo educativo.

Sendo assim no início do século XXI surgem no Brasil novas iniciativas e programas baseados nesta nova concepção de ensino, como exemplo podemos citar: no estado de São Paulo com a criação os Centros Educacionais Unificados (CEUS) e no ano de 2005, a criação por meio de resolução estadual uma grande rede de escolas de Tempo Integral permitindo aos conselhos escolares e a comunidade participar de sua implantação e organização.

Em 2006 no município de Nova Iguaçu no estado do Rio de Janeiro, foi desenvolvido o programa Bairro-escola que estendia as atividades desenvolvidas pelas escolas em tempo integral a outros espaços e possibilidades educativas existentes no bairro.

Sendo assim, na contemporaneidade o conceito de educação integral não foge ao princípio de integralidade de formação humana reportada no início do século XX, porém hoje inclui a este conceito a necessidade de novos atores para que se alcancem os objetivos propostos por essa concepção.

2.2 MARCOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL

Ao falarmos em políticas públicas educacionais voltadas para implementação do ensino integral no Brasil é importante compreender as políticas públicas educacionais para escolas em tempo integral como iniciativas desenvolvidas pelo poder público com foco específico aos anseios da educação escolar “integral”, para que a proposta de educação integral seja consolidada é necessário que se transforme numa política pública, para evitar

descontinuidade com as trocas de governos e que estejam voltadas aos princípios que sustentem de fato esta proposta.

Desde a constituição federal de 1988 e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 o direito a uma educação para a integralidade está inscrita no campo legal brasileiro, ainda que de forma indireta, estes contribuem significativamente para inserir no contexto educacional brasileiro importantes políticas públicas voltadas para a integralidade. No artigo 6º da constituição a educação é apresentada como “direito fundamental a vida em sociedade” que é complementado pelo artigo 53 capítulo V do ECA “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” princípios importantíssimos para que a educação integral se efetive.

A partir da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 pelo Ministério da Educação (MEC) o ensino integral passa a ser uma realidade a ser calcada no campo educacional brasileiro. Em seu artigo 34. §2º a LDB prevê a ampliação progressiva da jornada escolar para o regime de tempo integral no ensino fundamental citando a educação integral em uma visão quantitativa do tempo, a jornada escolar é vista como um mecanismo para aperfeiçoar a aprendizagem.

Outro mecanismo jurídico utilizado para implantar a educação integral no Brasil foi o primeiro Plano Nacional de Educação do Brasil – PNE/2001 - criado pela lei 10.172/2001, prevê no ensino fundamental diretrizes para a educação integral e vigorou até 2010, prevê um modelo de educação em tempo integral como sendo uma ação inovadora na tentativa de solucionar a universalização do ensino fundamental e minimizar a repetência sendo destinada especificamente às crianças de baixa renda.

O PDE com foco na implantação da proposta da educação integral prevê ainda o Programa Mais Educação instituído pela portaria interministerial 17/2007, este programa direciona diretrizes de ampliação do tempo de aprendizagem dos alunos por meio de atividades educativas, culturais,

artísticas, esportivas e de lazer, oferecendo um currículo escolar mais significativo.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) criou a resolução nº 38 de 19 de agosto de 2008 o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de alunos do ensino fundamental matriculados em escolas de Educação Integral, participantes do Programa Mais Educação.

Segundo o MEC (2008), aderiram ao Programa Mais Educação 14.995 escolas, permanecendo como principal programa indutor da educação integral no Brasil até o final do ano de 2015, em 2016 o programa deixou de existir devido a descontinuidade política, problemas de gestão, má aplicabilidade de recursos públicos.

Outro fundamento jurídico de amparo às políticas públicas de ensino integral é o fundo de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), este dispositivo garante em seu artigo 10º a distribuição de recursos do fundo diferenciando a escolas que oferecem educação em tempo integral.

O segundo Plano Nacional de Educação (PNE/2014), também é um dispositivo legal que propõe na meta número seis “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” dando relevância a ampliação da educação integral nas redes de ensino brasileiras.

O programa Novo Mais Educação criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 com o objetivo de “oferecer acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática” nas escolas públicas do ensino fundamental (parágrafo único, MEC, 2016) no contra turno escolar, tem previsto em lei o repasse de recursos a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal como complemento para a realização de atividades e acompanhamento pedagógico.

Outro dispositivo legal sancionado pelo atual presidente da República Michel Temer foi a lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 institui políticas de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio Integral, promovendo mudanças na estrutura da LDB 9394/96 ampliando a carga horária mínima do Ensino Médio progressivamente.

Portanto, de acordo com os marcos legais brasileiros a educação em tempo integral é um desafio a ser alcançado ao longo dos anos por meio de políticas públicas educacionais planejadas com base na legislação vigente, decorrentes da participação coletiva dos diversos segmentos da sociedade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estado do Amapá é uma cidade localizada no extremo norte do Brasil e no que tange o desenvolvimento educacional nas escolas públicas do estado o índice de aprendizado alcançado pelas escolas do ensino fundamental e médio não foram satisfatórios de acordo com os últimos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB/2015 – poucas escolas alcançaram o índice desejado.

Tendo como pressuposto que a necessidade de implantação de uma concepção de ensino que eleve os resultados da educação no estado, muito além de ser considerada como modismo a educação integral seria uma oportunidade dada aos nossos estudantes de construir uma formação que lhe permita desenvolver-se de acordo com suas expectativas de vida e realização humana.

Na busca de respostas voltadas para os questionamentos investigados a pesquisa de campo foi realizada com 11 entrevistados: 3 alunos do ensino regular, 2 Professor do Ensino Regular, 2 Professor de oficina, 1 Coordenador Pedagógico, 1 Gestor Escolar, 1 Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Implantação das Escolas em Tempo Integral do Amapá e 1 Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação.

3.1 AS PERSPECTIVAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL SEGUNDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

A investigação se deu a priori na Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED, a entrevista foi realizada com uma coordenadora Pedagógica da equipe de implantação de educação integral no estado - do núcleo de ensino médio da secretaria e um técnico pedagógico da Secretaria do estado.

Quando questionados sobre a existência de escolas de tempo integral no estado os entrevistados são categóricos em dizer que no estado não existe legalmente “nenhuma escola de Tempo Integral, pois somente em 2017 será implantado em cinco escolas em Macapá e três em Santana” em escolas de ensino médio “a seleção foi realizada pelo MEC e os critérios estão estabelecidos na portaria Nº 1.145/16 de 11 de outubro de 2016”.

Na visão do participante do setor técnico pedagógico da SEED, as escolas de tempo integral existentes no estado, no ensino fundamental, somente são intituladas assim em suas nomenclaturas atribuídas por portaria estadual em anos anteriores.

No tocante aos mecanismos jurídicos utilizados pelo estado para sustentar a oferta de ensino em Tempo Integral no Amapá os entrevistados relataram, a proposta do Programa Mais Educação no ensino fundamental, comprovando já haver existido no estado uma ação política pública indutora para a educação integral, porém no ensino médio fica claro que o suporte legal de implantação esta bem mais elaborado, com leis estaduais e Plano curricular próprios.

Quanto ao financiamento da proposta pelo governo, o questionamento aos entrevistados foi se eles tinham conhecimento de quais investimentos financeiros foram aplicados na implantação do ensino de tempo integral no estado do Amapá. Depreende-se, a partir dos depoimentos dos entrevistados, que o financiamento para ampliar a jornada escolar dos alunos no estado, possui direcionamento específico somente no nível médio de ensino “Orçamentos para construções, reformas e adaptações, alimentação escolar”, segundo a Coordenadora do ensino médio.

Quanto a resistência a implantação do ensino integral por parte da equipe técnico pedagógica, professores, pais, alunos e comunidade local. Os

entrevistados deixam claro que a implantação dessa proposta gerou muita resistência na comunidade escolar e sociedade em geral “houve muitos questionamentos quanto a estrutura física das escolas e solicitação de esclarecimentos da comunidade escolar com relação ao processo seletivo e a metodologia que será utilizada nas escolas” (coordenadora da SEED, 2017).

Relataram também a dificuldade em conseguir parceiros para o desenvolvimento das atividades fora do contexto escolar. Muitas instituições governamentais e não governamentais acabam não firmando parceria com a SEED e as escolas por não compreenderem como são desenvolvidas as atividades fora do contexto escolar, o que comprova o desconhecimento das escolas em relação á proposta de tempo integral.

Nesse contexto, a importância de uma administração pública gerencial sistematizada para a implantação de ensino integral também no ensino fundamental, por parte da SEED, seria o ponto de partida para viabiliza inicialmente o campo de ação das escolas denominadas de tempo integral no estado.

3.2 ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOÃO PIAMARTA E A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DO AMAPÁ.

A Escola Estadual de Tempo Integral Pe. João Piamarta é uma instituição escolar situada em área rural do estadual do Amapá, a escola iniciou suas atividades como estabelecimento de ensino no ano de 1990. Somente a partir do ano de 2010, através do decreto nº 4526, instituído pelo governador do estado, foi criada e denominada Escola Estadual de Tempo Integral Padre João Piamarta, sendo posteriormente no dia 11 de novembro de 2010 autorizada a funcionar como escola de tempo integral.

No intuito de perceber se o PPP da escola aborda a educação integral como base para prática educativa e de formação dos alunos, perguntou-se a coordenadora pedagógica da escola: “De que forma o PPP da escola contempla a educação em tempo integral”? Obteve-se como resposta:

Não possuímos regimento nem PPP atualizado, o que a escola

possui é do ano de 2008 (...) “Além de que nunca tivemos suporte da SEED quanto ao modelo a ser seguido e se realmente ela viabilizaria políticas que auxiliariam a escola nesse processo, e ainda a rotatividade de profissionais sem conhecimento algum do que seria essa educação integral atrasavam a construção de uma proposta voltada para nossa realidade”,

A partir da fala da coordenadora, foi possível perceber que ausência do PPP da escola nos moldes de como esta organizada a educação da mesma é crucial para que a proposta de educação integral não se efetive. A ausência também do suporte técnico da SEED e formação para os professores de acordo com a prática de ensino na escola foram determinantes para a não consolidação do PPP de acordo com as concepções ditas pela coordenadora.

No que se refere à organização do tempo escolar na instituição, faz dois anos que a escola não oferece o ensino de tempo integral, limitando suas atividades a turnos regulares com carga horária de 20 horas semanais, vem tentando cumprir o currículo diferenciado voltado para a integralidade dos alunos desenvolvendo projetos interdisciplinares aprovados pela SEED e aplicados no próprio turno e nos sábados letivos.

Os projetos oferecidos pela escola são: Clube da biblioteca, Valorizando a vida, Do lixo ao luxo e Superando dificuldades. Segundo a coordenadora pedagógica a extensão do tempo para o contra turno foi interrompido no ano de 2014 devido os recursos limitados para merenda e manutenção escolar e o programa mais educação foi extinto pelo governo o que piorou mais ainda a situação.

A ruptura de oferta do tempo escolar no contra turno para turno regular limitou no processo de ensino as oportunidades de oferecer aos alunos uma formação complementar, pois essas horas suplementares eram a oportunidade de desenvolver na escola atividades que promovam uma aprendizagem mais significativa.

Discutimos também a respeito da avaliação feita pelos profissionais da escola a cerca da proposta de educação integral oferecida no estado, e na fala dos profissionais e as respostas foram unanimes em dizer que é uma proposta “Positiva, pois dada a situação atual que se encontra nossas crianças e adolescentes, faz-se necessário dar possibilidades que permitam o

distanciamento das ruas, drogas e garanta uma educação de qualidade, porém é necessário maior comprometimento político e escolar” (gestor escolar, 2017).

Na abordagem da maioria dos profissionais da escola fica claro que o estado ainda necessita se organizar para oferecer uma educação de ensino integral que atenda uma oferta de educação com qualidade e em sua totalidade.

Outro aspecto abordado na pesquisa durante a entrevista e observação feita na escola diz respeito ao público alvo da educação ofertada pela instituição, que em sua maioria são crianças e adolescentes oriundas de localidade rurais da comunidade do Coração e localidades de periféricas à escola.

Por se tratar de um público escolar do campo, onde a base econômica é a agricultura familiar e as famílias em sua maioria são desfavorecidas economicamente faz-se necessário uma educação que realmente se comprometa em promover o enfrentamento dos problemas de origem social e ofereça uma educação que respeite suas especificidades.

O questionamento inicial da entrevista realizada com os educandos entrevistados foi no intuito de investigar se os mesmos sabem o porquê sua escola é de tempo integral e o que se pode perceber é que os alunos pouco entendem do que se trata uma escola de tempo integral. Apenas um aluno soube identificar a extensão do tempo ao ensino ofertado na escola.

Explicitar aos alunos o conceito atribuído a uma educação integral seria uma forma eficiente para a escola situar o aluno no processo de ensino ao qual está inserido, ainda que este não se efetive em sua plenitude, pois possibilitaria ao aluno refletir a cerca de seu direito a uma educação em seu sentido mais amplo e do porque esse direito ainda não lhe foi garantido.

Quando questionados quanto ao tempo que ficam na escola e as atividades que mais gostam de realizar na mesma é notório que as atividades desenvolvidas em tempo integral em anos anteriores faziam muita diferença no processo de ensino aprendizagem dos mesmos, pois quando se referem as atividades que mais gostam de realizar, os entrevistados são incisivos em afirma que são as atividades da grade diversificada da escola.

CONCLUSÃO

A pesquisa realizada sobre a implantação do sistema educacional em Tempo Integral no estado do Amapá com foco nas experiências escolares mapeadas e investigadas no ensino público estadual permitiu identificar, analisar e compreender como estão direcionadas e organizadas as políticas públicas e as instituições de ensino que se propuseram em desenvolver iniciativas de implantação dessa proposta.

Neste sentido ao resgatar as indagações, observações e a análise dos resultados desta pesquisa é possível presumir que o estado do Amapá necessita em diversos aspectos relacionados a educação e formação integral refletir sobre qual o papel da escola pública e do estado frente aos objetivos que fundamentam o trabalho escolas em tempo integral.

Diante da exposição feita pelos entrevistados confirmou-se a hipótese de que muitas das instituições escolares no estado desconhecem a proposta de ensino integral, e que por isto resistem a sua implantação, levando-nos a refletir sobre a importância de ações por parte da SEED no sentido de compartilhar no contexto educacional do Amapá boas práticas de ensino integral existentes no cenário brasileiro, no intuito de fomentar cada vez mais esta iniciativa no estado.

É necessário enfatizar que o estado representado na pessoa jurídica SEED é uma instância do poder público que não está assumindo a responsabilidade por desenvolver e deliberar ações de cunho educacional e financeiro de indução voltado para consolidar no estado a prática da educação integral e em tempo integral.

De acordo com a pesquisa se torna obvio que a SEED em sua conjuntura técnico administrativa inicia neste ano a sistematização do ensino integral, visando esta formação apenas ao ensino médio da rede pública. Ainda são necessários muitos esforços e articulações desta com outras instâncias do governo para oferecer a população amapaense uma educação integral sem sua totalidade.

As iniciativas de implantação da educação integral investigadas e evidenciadas na ETI Pe. João Piamarta permite afirmar que embora a escola

por muitas vezes tenha tido vontade pedagógica em desenvolver tal proposta as experiências não passaram de simples oferta de atividades extracurriculares em jornada ampliada na escola e que por conta da descontinuidade dessas atividades, ausência de um Plano Político Pedagógico escolar e grade curricular própria, às ações em tempo integral desenvolvida na mesma foi marcada por improvisos, mesmo não intencionalmente, deixando a desejar no sentido de permitir aos alunos uma educação voltada para a formação global de suas habilidades.

Partindo do pressuposto que a proposta de educação integral e em tempo integral no estado necessita a priori ser sustentada a partir da inter relação e esforços de todos os envolvidos na comunidade de aprendizagem, na qual a escola desenvolve sua ação de educar, sugere-se que a SEED faça uso de suas atribuições e articule ações intersetoriais e de financiamento que promovam a partir da vontade pública estratégias de implementação voltadas para integralidade educacional nas escolas do estado a partir políticas públicas e cooperação entre os diversas instituições existentes nesse contexto.

Certamente, a partir do interesse e reconhecimento por parte da SEED de que a relação intencional entre escola, comunidade e mantenedora é uma ferramenta importante para consolidar e construir planos educacionais, que permitam desenvolver uma educação voltada para necessidades humanas em sua totalidade, a educação integral no estado passará fazer sentido, permitindo a SEED cumprir com o seu papel de forma mais sistematizada e eficaz elevando os resultados de aprendizagem relativos ao ensino oferecido no estado.

Em contrapartida a escola de tempo integral também precisa prover articulações, no sentido de exigir do governo, da comunidade e dos próprios profissionais que fazem parte do contexto educacional, que somem esforços para que a prática se concretize de fato.

Sugere-se que a busca por formação profissional se efetive seja pelo apoio advindo da SEED ou pela vontade pedagógica da instituição escolar, pois o ensino em tempo integral somente cumprirá com seu papel educativo se os

participantes desse processo reconhecerem este não apenas como uma prática inovadora de ensino mais como uma educação que supera a formação fragmentada de nossos alunos.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de et al. Manifesto dos pioneiros da educação nova. **Revista Brasileira de**, 1932.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 05 de outubro de 1988.

BRASIL, Constituição de. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 1990.

BRASIL. DECRETO Nº 6.253, DE 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

BRASIL. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília 2014.

BRASIL. **Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 26 dez. 1996.

DI GIOVANNI, G. e SOUZA, A. N. de. **Criança na escola? Programa de Formação Integral da Criança**.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. "Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral". In: *Educação integral*. Cadernos Cenpec, São Paulo, no 2, p.129-135, segundo semestre de 2006.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. **Cadernos Cenpec| Nova série**, v. 1, n. 2, 2006.

MEC. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação: gestão intersetorial no território**. Brasília, DF, 2009b.

MOLL, Jaqueline. Um paradigma contemporâneo para a educação integral. **Pátio: revista pedagógica. Porto Alegre**, n. 51, p. 12-15, 2009.